

<b>REUNIÃO DOS INTERVENIENTES DO COMÉRCIO EXTERIOR DO PORTO DE IMBITUBA – SC</b>		<b>ATA DA REUNIÃO</b>	<b>Número: 35</b>
Data: <b>31/01/2019</b>	Horário: <b>09h30min</b>	Local: <b>Receita Federal do Brasil</b>	

<b>Temas Abordados</b>	<b>Assuntos, Encaminhamentos e Resultados</b>
01. Início	Teve início a 41ª Reunião dos Intervenientes, com a palavra do Inspetor-Chefe José Márcio de Souza Duarte.
02. Apresentação	Inspetor-Chefe José Márcio de Souza Duarte fez a apresentação de algumas autoridades que estavam presentes na reunião: Delegado da Alfândega de Florianópolis, AFRFB Daltro José Cardozo; Diretor-Presidente da SCPAr – Porto de Imbituba, Sr. Jamazi Alfredo Ziegler; Diretor da SCPAr, Alexandre Pinter. Superintendente da ABIN, Sr. Caio Mendes; e Oficial da ABIN, Sr. Rafael Sousa.
03. Quebra de Jurisdição	<p>O Delegado da Alfândega de Florianópolis, AFRFB Daltro, exemplificou que deve-se entender por quebra de jurisdição o seguinte: as DI's registradas com a Unidade da RFB de despacho em Imbituba será analisada pela Unidade da RFB de análise fiscal. Se as DI's parametrizarem no canal vermelho, a Unidade da RFB de análise fiscal será Itajaí; se for amarelo, a Unidade da RFB de análise fiscal será Paranaguá; e se for granel, os canais vermelho e amarelo terão como Unidade da RFB de análise fiscal Paranaguá. Salientou que não necessariamente as DI's serão analisadas, por exemplo, caso caíam em canal amarelo, por um AFRFB de Paranaguá, pois a equipe de Unidade de Análise Fiscal será composta por vários servidores, de vários locais. O intuito é agilizar o despacho em virtude da especialização.</p> <p>Zilá, da Agência Marítima Imbituba perguntou quem iria autorizar o despacho antecipado, no caso de granéis, com a quebra de jurisdição. O Inspetor-Chefe José Márcio informou que, a princípio, o pedido seguirá um modelo nacional e será a Unidade de Análise Fiscal.</p> <p>Antônio Lito Filho perguntou se a presença administrativa da RFB, bem como seu corpo técnico, continuará em Imbituba, pois sua preocupação é a de que, como os casos aduaneiros aqui tratados são muito específicos do local, a quebra de jurisdição possa afetar a boa condução dos serviços que hoje vêm sendo feitos pela Unidade administrativa da Inspeção de Imbituba. Também questionou o fato de que, como acompanha os números estatísticos da aduana de Itajaí e verifica que os prazos de análise dos canais amarelos e vermelhos são mais altos se comparados com os prazos de Imbituba, os serviços de Imbituba que forem levados para Itajaí tendem a aumentar ainda mais esse tempo de espera.</p> <p>O diretor Operacional da SCPAr Pablo também relatou que a importação a granel precisa da autorização do MAPA e na sequência, da RFB, para iniciar a operação. Seu receio é de que com a quebra de jurisdição, essa autorização da RFB demore mais do que acontece atualmente.</p> <p>O Delegado AFRFB Daltro expôs a todos que o tempo também é uma grande preocupação da RFB e que as medidas que serão implementadas servirão para melhorar.</p>

	<p>Rodolfo, da empresa Profilglass, informou que o principal fator de decisão que levou a empresa mudar do Estado do Paraná para Imbituba foi a estrutura portuária, agilidade e facilidade de acesso à informação e a pessoas responsáveis por deliberações e entendimento da matéria-prima importada pela empresa, que é o alumínio, além da dificuldade que havia no porto de Paranaguá, tanto em relação à auditoria quanto à análise documental da matéria-prima importada. Esses fatores auxiliam na competitividade da empresa e sua preocupação é o de que se esse histórico traçado em Imbituba será mantido com a quebra de jurisdição.</p> <p>Roberto, da empresa Fertisanta, fez a seguinte explanação: o fato de o porto de Imbituba, se comparado com os outros portos, levando em conta o custo direto, ser mais caro, só o torna competitivo por causa da agilidade na solução dos problemas administrativos. Disse ainda que se pudesse optar preferiria que na inspetoria de Imbituba tivesse somente um fiscal para analisar os despachos aduaneiros a ter que entrar na fila e ter a análise feita por mais fiscais em Paranaguá ou Itajaí. Isso se deve ao fato das peculiaridades dos despachos e da experiência dos fiscais daqui da Inspeção de Imbituba em relação às situações cotidianas do porto. Perder essa experiência causa grande preocupação. Sugeriu que se fizesse um período de teste para verificar se, com a quebra de jurisdição, essa agilidade, que se tem hoje no porto de Imbituba, continuaria.</p> <p>O Delegado AFRFB Daltro comunicou que entende todas as preocupações e que a intenção é a de que a especialização com a quebra de jurisdição agilize ainda mais os processos aduaneiros e pode ser que, num primeiro momento, haja necessidade de algumas adequações, mas a agilidade e menor tempo, dentro de uma razoabilidade, na análise dos despachos, é fator primordial pra RFB.</p>
03. Apresentação Diretor-Presidente SCPAr	Diretor-Presidente da SCPAr, Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, apresentou-se ao grupo e informou que ainda está na fase de conhecer melhor a cultura do porto, para melhor administrá-lo. Também colocou-se à disposição do grupo para eventuais debates, opiniões e conversas.
04. Encerramento	O Inspetor-Chefe José Márcio finalizou a reunião e informou que o próximo encontro será marcado oportunamente.